

Portaria nº 964/GP/2019

Em, 28 de novembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal contratada **Sr.^a JALLI LIMA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 09091246 e CPF nº 544.404.671-72, no cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período de 01/03/2018 a 01/03/2019, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 02/12/2019 e término em 31/12/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 01/01/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 02/12/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 28 de novembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal